



EDITAL Nº. 09, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE ODONTOLOGIA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FAODO, instituída pela Instrução de Serviço nº 04/2021 da Faculdade de Odontologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 38/2021; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, e na Resolução CD Nº 71, de 12 de agosto de 2020 (Plano de biossegurança da UFMS), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
Campo Grande/MS					
FAODO	Odontologia/Clínica Odontológica/ Patologia Bucal	01	40	Manhã, tarde e noite	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail andre.a.sippel@ufms.br a cópia dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição - Seleção de Professor Substituto preenchido. Anexo I deste edital.
- b) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- c) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- d) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- e) Para candidatos com a titulação de Doutorado:
 - cópia do diploma de graduação em Odontologia, e
 - cópia do título de doutor em Odontologia ou Clínicas Odontológicas ou Ciências Odontológicas ou Ciências da Saúde ou Saúde da Família ou Diagnóstico ou Estomatologia ou Biopatologia ou Patologia. O título de Doutor pode ser substituído pela ata da defesa;
- f) Para candidatos com a titulação de Mestrado:
 - cópia do diploma de graduação em Odontologia, e
 - cópia do título de mestre em Odontologia ou Clínicas Odontológicas ou Ciências Odontológicas ou Ciências da Saúde ou Saúde da Família ou Diagnóstico ou Estomatologia ou Biopatologia ou Patologia. O título de Mestre pode ser substituído pela ata da defesa;
- g) Para candidatos com a titulação de Especialista:
 - cópia do diploma de graduação em Odontologia, e
 - cópia do certificado de especialista em Estomatologia ou Patologia Oral e Maxilo Facial ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- h) Para candidatos somente com a Graduação:
 - cópia do diploma de graduação em Odontologia ou declaração de colação de grau.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a **titulação** exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para **permitir** a inscrição de candidatos com **titulação** inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com **titulação** superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "c", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada via e-mail no seguinte endereço de e-mail institucional: andre.a.sippel@ufms.br.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o diploma e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada via e-mail, no endereço de e-mail institucional andre.a.sippel@ufms.br, nos dias 25/02/2021 e 26/02/2021 até às 16 horas para candidatos com a **titulação** de doutorado.

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 01/03/2021 até às 16 horas para candidatos com a **titulação** de Mestrado; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: www.faodo.ufms.br.

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 02/03/2021 até às 10:30, candidatos com o **título** de especialista; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: www.faodo.ufms.br.

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 02/03/2021 das 13 horas às 16 horas, candidatos com graduação; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: www.faodo.ufms.br

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no endereço eletrônico www.faodo.ufms.br, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.7 Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia 03 de março de 2021 no Boletim Oficial da UFMS e no endereço eletrônico www.faodo.ufms.br.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova didática e de apreciação de títulos.

6.1.1 Todo o processo seletivo será realizado remotamente.

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia 09/03/2021, às 8 horas, em ambiente virtual, na plataforma Google Meet, cujo link será enviado via e-mail, com trinta minutos de antecedência.

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente na sala virtual.

6.3. O sorteio da ordem de apresentação para a prova didática será realizado no dia 10/03/2021, às 8 horas, em ambiente virtual, na plataforma Google Meet, cujo link será enviado via e-mail, com trinta minutos de antecedência.

6.3.1. O sorteio da ordem de apresentação, deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente na sala virtual.

6.3.2 Imediatamente após o sorteio da ordem de apresentação, todos os candidatos deverão enviar sua respectiva apresentação à banca examinadora, em arquivo PDF, via o e-mail andre.a.sippel@ufms.br. O não recebimento da apresentação pela banca implicará em eliminação do candidato.

6.4. A prova didática será realizada no dia 10/03/2021, às 9 horas, em ambiente virtual, na plataforma Google Meet, cujo link de cada candidato será enviado via e-mail. As normas referentes ao tempo de apresentação para cada candidato estão disponíveis na Resolução Coeg nº 21, de 23 fevereiro de 2011 do Conselho de Ensino e Graduação (Boletim de Serviço nº 4999 de 01/03/2011).

6.4.1. Todos os candidatos deverão ficar atentos ao recebimento do link para a sala de videoconferência, uma vez que a sequência da apresentação seguirá a ordem do sorteio no entanto, no caso da ausência de algum candidato, este estará automaticamente eliminado e o

próximo da lista realizará a prova didática no horário do candidato ausente.

6.4.2 A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e deverá ser interrompida pelo presidente da Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto aos 50 (cinquenta) minutos. O candidato que realizar a prova em tempo inferior ao mínimo será eliminado. Conforme Resolução Coeg nº 21, de 23 fevereiro de 2011. (Boletim de Serviço nº 4999 de 01/03/2011).

6.4.3. É de inteira responsabilidade do candidato, as ferramentas a serem utilizadas para os procedimentos do concurso. A Instituição não se responsabiliza por eventuais problemas operacionais, de acesso, instabilidade ou queda de rede (conexão) e problemas com os equipamentos necessários para a realização das provas (computadores, câmeras e microfones), cuja responsabilidade é inteiramente do candidato.

6.5 A apreciação de títulos será realizada no dia 10/03/2021, após o término da prova didática, na mesma sala de videoconferência, em sessão fechada da banca examinadora.

6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção, no dia 11/03/2021 no endereço eletrônico www.faodo.ufms.br.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por **titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP /SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 14/07/2021, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da publicação do edital de deferimento/indeferimento das inscrições, conforme cronograma do Edital Prograd nº 38/2021, no e-mail andre.a.sippel@ufms.br.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA A PROVAS DIDÁTICA:

- 1 - Cistos odontogênicos (Aspectos clínicos, microscópicos e de tratamento)
- Cistos odontogênicos inflamatórios

- Cistos odontogênicos de desenvolvimento

2 – Doenças imunomediadas (Aspectos clínicos, microscópicos e de tratamento)

- Líquen plano
- Penfigoide das membranas mucosas
- Pênfigo vulgar

3 – Desordens potencialmente malignas (Aspectos clínicos, microscópicos e de tratamento)

- Leucoplasia
- Eritroplasia
- Queilite actínica

9. BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DIDÁTICA:

- NEVILLE B, DAMM DD, ALLEN CM. Patologia Oral e Maxilofacial, 4ª ed. Editora Elsevier, 2016.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2021.

Prof.^a Carmem Regina Coldebella

Presidente da Comissão Especial

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por Carmen Regina Coldebella, Professor do Magisterio Superior, em 23/02/2021, às 21:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2413107 e o código CRC 1A3EB8FF.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL PROGRAD Nº:		EDITAL COMISSÃO ESPECIAL Nº	
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL:			
ÁREA/SUBÁREA:			

EU _____ (nome do candidato) ESTOU CIENTE QUE A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) EXIGIDA PARA O CARGO SERÁ DEVIDA SOMENTE COM A ENTREGA DO DIPLOMA PARA A CONTRATAÇÃO.

REGIME DE TRABALHO (CARGA HORÁRIA):

<input type="checkbox"/>	20 HORAS	<input type="checkbox"/>	40 HORAS
--------------------------	----------	--------------------------	----------

DADOS PESSOAIS E DE IDENTIFICAÇÃO:

RG/ORGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE(S): _____ CELULAR: _____

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____

ÁREA DE PÓS-GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____

_____ – MS, _____ de _____ de _____

Responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato